



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

TERCEIROS



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 661 :: TERÇA, 23 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 12

## SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023.....	1
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	10

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, sediada na **Praça da Matriz, nº 185, bairro da Matriz, CEP. 65235-000, São Bento – Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.014.248/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Manoel da Conceição Pinheiro Botelho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 256.015.203-72, RG nº 024952822003-3, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2023, RESOLVE** registrar os preços da empresa **GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.733/0001-72, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 145, Centro- Mirador/MA, neste ato representada pelo Sr. **Glaudisson Renis Assunção Silva**, portador do CPF nº 601.515.393-83 e RG nº 017223882001-7 expedida pela SSP/MA., e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 46/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, GLOBAL, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades do Município de São Bento-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 – PMSB/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 46/2023 – CPL.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento,

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a986943c1406d6452a660f8771236be7541a3e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de São Bento.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** – O prazo para a prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

*Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.*

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a986943c1406d6452a660f8771236be7541a3e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2023 – PMSB/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a986943c1406d6452a660f8771236be7541a3e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

#### **CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Bento, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Bento – MA, 19 de maio de 2023.

**Manoel da Conceição Pinheiro Botelho**

**Glaudisson Renis Assunção Silva**

**Secretário Municipal de Administração**

**Representante Legal**

#### **ANEXO ÚNICO**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023 - PMSB/MA**

**PROCESSO N.º 46/2023 – CPL**

**VIGENCIA: 12 MESES**

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 27/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de São Bento e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2023 – PMSB/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades do Município de São Bento-MA.

#### **QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

**EMPRESA: GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a986943c1406d6452a660f8771236be7541a3e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CNPJ: 10.540.733/0001-72	Telefone / Fax: (99) 98538-9415
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 145, Centro- Mirador/MA	E-mail: sousafilholtda@gmail.com

## QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>R\$ 12.459,30</b>	<b>5,30 %</b>
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	210,00	R\$ 26,56	R\$ 34,05	R\$ 7.150,50	3,04 %
1.2	90772	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	210,00	R\$ 19,72	R\$ 25,28	R\$ 5.308,80	2,26 %
<b>2</b>			<b>COLETA REGULAR</b>					<b>R\$ 76.463,73</b>	<b>32,53 %</b>
2.1	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.780,00	R\$ 13,72	R\$ 17,59	R\$ 66.490,20	28,29 %
2.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	567,00	R\$ 13,72	R\$ 17,59	R\$ 9.973,53	4,24 %

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a986943c1406d6452a660f8771236be7541a3e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



<b>3</b>			<b>VARRIÇÃO, PODA, CAPINA E RASPAGEM DE RUAS</b>					<b>R\$ 36.569,61</b>	<b>15,56 %</b>
3.1	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	567,00	R\$ 13,72	R\$ 17,59	R\$ 9.973,53	4,24 %
3.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	378,00	R\$ 13,72	R\$ 17,59	R\$ 6.649,02	2,83 %
3.3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.134,00	R\$ 13,72	R\$ 17,59	R\$ 19.947,06	8,49 %
<b>4</b>			<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>					<b>R\$ 83.049,28</b>	<b>35,33 %</b>
4.1	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	946,00	R\$ 12,04	R\$ 15,43	R\$ 14.596,78	6,21 %
4.2	COMP-08	Próprio	CARGA E DESCARGA DE EXPURGO INSALUBRE EM CAMINHAO COMPACTADOR (RMS)	H	210,00	R\$ 40,66	R\$ 52,13	R\$ 10.947,30	4,66 %
4.3	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG,	H	210,00	R\$ 16,51	R\$ 21,16	R\$ 4.443,60	1,89 %

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a986943c1406d6452a660f8771236be7541a3e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014							
4.4	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.323,00	R\$ 16,19	R\$ 20,75	R\$ 27.452,25	11,68 %	
4.5	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	6.342,50	R\$ 2,60	R\$ 3,33	R\$ 21.120,52	8,99 %	
4.6	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	215,00	R\$ 2,05	R\$ 2,62	R\$ 563,30	0,24 %	
4.7	COMP- 0002	Próprio	Automovel de apoio	H	189,00	R\$ 16,20	R\$ 20,77	R\$ 3.925,53	1,67 %	
<b>5</b>			<b>EQUIPAMENTO REMOÇÃO DE ENTULHO</b>					<b>R\$ 10.162,52</b>	<b>4,32 %</b>	
<b>5.1</b>			<b>ATERRO CONTROLADO</b>					<b>R\$ 10.162,52</b>	<b>4,32 %</b>	
5.1.1	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	25,00	R\$ 110,59	R\$ 141,78	R\$ 3.544,50	1,51 %	
5.1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	189,00	R\$ 26,56	R\$ 34,05	R\$ 6.435,45	2,74 %	
5.1.3	89012	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP.	H	94,60	R\$ 1,51	R\$ 1,93	R\$ 182,57	0,08 %	

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a986943c1406d6452a660f8771236be7541a3e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - JUROS. AF_06/2014						
<b>6</b>			<b>PINTURA DE MEIO FIO - MÊS</b>					<b>R\$ 7.819,15</b>	<b>3,33 %</b>
6.1	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	378,40	R\$ 15,18	R\$ 19,46	R\$ 7.363,66	3,13 %
6.2	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	469,58	R\$ 0,76	R\$ 0,97	R\$ 455,49	0,19 %
<b>7</b>			<b>FERRAMENTA, E.P.I E MATERIAL</b>					<b>R\$ 8.526,09</b>	<b>3,63 %</b>
7.1	10787	ORSE	Carrinho de mão un	un	6,00	R\$ 94,45	R\$ 121,09	R\$ 726,54	0,31 %
7.2	00038403	SINAPI	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	6,00	R\$ 27,09	R\$ 34,73	R\$ 208,38	0,09 %
7.3	10595	ORSE	Luva de raspa par	par	17,00	R\$ 5,37	R\$ 6,88	R\$ 116,96	0,05 %
7.3	004128	SBC	PA QUADRADA COM CABO	UN	6,00	R\$ 29,24	R\$ 37,48	R\$ 224,88	0,10 %
7.4	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	8,33	R\$ 29,96	R\$ 38,41	R\$ 319,95	0,14 %
7.5	00036152	SINAPI	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR,	UN	25,00	R\$ 2,43	R\$ 3,11	R\$ 77,75	0,03 %

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a986943c1406d6452a660f8771236be7541a3e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			ARMAÇAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB						
7.6	13612	ORSE	Máscara de Proteção de tecido lavavel un	un	25,00	R\$ 1,76	R\$ 2,25	R\$ 56,25	0,02 %
7.7	000093	SBC	SACO RECICLADO PRETO REFORCADO PARA SILAGEM 1,10x0,51cm	UN	5.440,00	R\$ 0,70	R\$ 0,89	R\$ 4.841,60	2,06 %
7.8	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	8,00	R\$ 8,32	R\$ 10,66	R\$ 85,28	0,04 %
7.9	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	un	18,50	R\$ 78,78	R\$ 101,00	R\$ 1.868,50	0,79 %

**Total sem BDI** R\$ 183.402,17

**Total do BDI** R\$ 51.647,51

**Total Geral Mensal Registrado** R\$ 235.049,68

**Total Geral Anual Registrado** R\$ 2.820.596,16

São Bento – MA, 19 de maio de 2023.

**Manoel da Conceição Pinheiro Botelho**

**Glaudisson Renis Assunção Silva**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a986943c1406d6452a660f8771236be7541a3e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Secretário Municipal de Administração

Representante Legal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REFERÊNCIA : Processo nº 49/2023 / Dispensa de Licitação nº 05/2023

AMPARO LEGAL : Art. 75, INC, II da Lei nº 14.133/21.

ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO : Contratação de serviços especializados em Consultoria, Assessoria e Formação para Capacitação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA), Conselhos Tutelares titulares e suplentes, e representantes convidados de outros conselhos intersetoriais, atores sociais da Rede Socioassistencial, educação e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

VIGÊNCIA : 06 (seis) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR TOTAL : R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de serviços especializados em Consultoria, Assessoria e Formação para Capacitação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA), Conselhos Tutelares titulares e suplentes, e representantes convidados de outros conselhos intersetoriais, atores sociais da Rede Socioassistencial, educação e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - carga horária de 240 horas	MÓDULOS	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

FONTE DO RECURSO:

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 08 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a986943c1406d6452a660f8771236be7541a3e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 122 0025 Proteção Social Básica

08 122 0025 2068 0000 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 PODER EXECUTIVO

02 15 FMAS

02 15 01 FMAS

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0025 Proteção Social Básica

08 244 0025 2068 0000 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Profissional: MONNA MARA OLIVEIRA PIRES, inscrita no CPF sob nº. 051.022.383-45

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa.

São Bento-MA, 22 de maio de 2023.

BENEDITA CLAUDIA COSTA LEITE PENHA

Secretária Municipal de Assistência Social

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a986943c1406d6452a660f8771236be7541a3e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ  
SAO BENTO , CEP: 65235-00  
Email: [diario@saobento.ma.gov.br](mailto:diario@saobento.ma.gov.br)  
Telefone: (98)98895-0096

**REINALDO CASTRO**  
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

**CARLOS DINO PENHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/05/2023 13:45:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a986943c1406d6452a660f8771236be7541a3e  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

